

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1738 de 13 de Novembro de 2023
DATA: 13/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 13/11/2023 17:30:29

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2364](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2364)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 13/11/2023 17:30:29 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2364

SUMÁRIO

DECRETO

- ✎ FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA MICROPLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE-MA : 50/2023 - DECRETO Nº 50



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
FORMAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA
MICROPLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE
VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO TRIZIDELA DO
VALE-MA : 50/2023**

DECRETO Nº 50 – GP de 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre Formação do Comitê Municipal para Microplanejamento das Ações de Vacinação no município Trizidela do Vale-MA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS n.º 844, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o exercício 2023 incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim;

CONSIDERANDO o Manual Técnico “Estratégia de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imuno preveníveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023”;

CONSIDERANDO a importância de toda a população estar vacinada e imunizada contra as doenças imuno preveníveis, atingindo altas coberturas vacinais, para não permitir que doenças já erradicadas do país voltem a provocar surtos e epidemias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no Município Trizidela do Vale-MA, o “Comitê Municipal de Microplanejamento de Ações de Vacinação”, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale-MA.

Art. 2.º Compete ao Comitê Municipal de Microplanejamento de Ações de Vacinação:

I – realizar reuniões mensais, ou sempre que necessário, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale-MA

II – discutir e propor ações de vacinação no âmbito Municipal;

III – acompanhar a efetiva implementação das ações;

IV – monitorar os resultados esperados a fim de atingir altos índices de cobertura vacinal.

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Microplanejamento será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a quem caberá fazer a convocação das reuniões, realização de atas, organização e divulgação aos membros de pautas, atas e documentações para subsidiar as discussões e encaminhamentos das decisões.

Art. 3.º O Comitê Municipal de Microplanejamento de Ações de Vacinação, ora instituído, será composto pelos membros a seguir:

I – COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO:

Leidiane Siqueira Pereira – CPF: 010.***.243-**;

II – COORDENADORA DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA:

Ivete Pascoal Costa – CPF: 508.***.053-**;

III – COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA:

Maria Arlene Silva Freitas de Lima – CPF: 003.***.103-**;

IV – ENFERMEIRA SAÚDE NA HORA:

Manuella Correa Cavalcante – CPF: 009.***.073-**;

V – CONSELHO TUTELAR:

Elizete de Sousa Oliveira Ibiapino – CPF: 670.***.173-**;

VI – REPRESENTANTE BUSCA ATIVA ESCOLAR:

Gerlane Aragão Aguiar – CPF: 939.***.053-**;

VII – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE -

ACS:

Evelyn de Moraes Rocha Costa – CPF: 009.***.033-**

VIII – SECRETARIO DE FINANÇAS:

Victor Denner Vasconcelos Fernandes – CPF: 064.***.983-**

IX – COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Gildevânia da Silva Nascimento Alves – CPF:034.***.363-**

Art. 4.º As atividades desenvolvidas pelo Comitê de que trata o art. 1º deste Decreto não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes - SEESP

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Josué da Costa Oliveira Júnior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

